



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 486/2023 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de junho de 2023.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 496/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 496/2023, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, informamos:

1 - Não é possível apresentar o número de casos sem uma prévia definição geográfica de qual é a região de análise pretendida.

2 - A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Combate à Dengue - PNCD do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, das quais se incluem: visitas casa-a-casa para inspeção e orientação dos munícipes sobre medidas preventivas, visitas para bloqueio/controle de criadouros, bloqueio/nebulização para controle de mosquitos adultos em áreas de transmissão, visitas em Pontos Estratégicos (ferros-velhos, borracharias, cemitérios, dentre outros), visitas em Imóveis Especiais (hospital, shopping center, escolas, entre outros) e ações de informação, educação e comunicação. Além das ações preconizadas pelo PNCD, o município de Santa Bárbara d'Oeste realiza, ainda, o monitoramento entomológico semanal em toda a cidade, com uso de armadilhas do tipo ovitrampas, que permitem quantificar a presença do vetor em áreas determinadas frente à quantidade de ovos identificados nestas armadilhas.

3 - As ações da prefeitura ocorrem de forma contínua, de segunda a sábado, ao longo de todo o ano. Os munícipes podem ajudar mantendo os imóveis livres de criadouros do mosquito. Especificamente, devem eliminar quaisquer objetos que possam acumular água: calhas sujas, caixas d'água, vasos de plantas, tambores, plantas aquáticas, prato-pingadeira, baldes, garrafas e material exposto à chuva. Os munícipes também devem buscar atendimento médico caso apresentem sintomas da doença e evitem a automedicação.

4 - Haverá nebulização em todos os bairros onde esta atividade esteja definida como necessária, conforme orientação e definição do Programa Nacional de Combate à Dengue - PNCD do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Estas ações de bloqueio/nebulização são realizadas em locais onde ocorrem casos de dengue (ou outra arbovirose) confirmados e em locais com aglomeração de casos suspeitos. Portanto, a ação de bloqueio/nebulização será realizada segundo concentração geográfica e temporal de casos suspeitos e confirmados, não sendo possível estabelecer então uma "agenda antecipada" destas ações. Além das ações preconizadas no PNCD, o município de Santa Bárbara d'Oeste realiza, também, monitoramento entomológico semanal em toda a cidade ao qual ações de controle, incluindo nebulização, são realizadas na dependência dos resultados obtidos neste monitoramento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04799/2023**

**DATA: 05/06/2023
HORA: 16:31**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 496/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca de casos de dengue em nosso município.

Chave: A526E